



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º *3.323*, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2021.

Exonera o servidor que menciona e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º. Exonerar, a partir de 01/11/2021, do cargo comissionado de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Paracatu-MG, o servidor Wesley Cezar Oliveira da Costa, lotado no Gabinete da vereadora Tenente Cristina.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 1º de novembro de 2021,
aos 223 anos de sua emancipação e aos 198 anos da Independência do Brasil.


VEREADOR MANOEL ALVES
Presidente

| |
|---|
|  CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU |
| Publicado em <u>05/11/2021</u> conforme artigo 105 da LOMP redação dada pela Emenda nº 28/2000 e Lei Municipal nº 2628/2006. |
|  _____ Servidor Responsável |

 **CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**

**Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br**

Paracatu (MG) 05/11/2021



SERVIDOR RESPONSÁVEL